



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.565/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA CELESTE**, matrícula 946841, portadora da cédula de identidade RG nº 9.997.428-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 059.966.909-85, nomeada em 07 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 15.829/2022, com fruição no período de 29 de julho de 2024 a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL A MANHA ILUSTRADO
DE 06 / julho 1924
N.º 13064
MARIADARA 08 / 07 20 24
..... Natalia